

Portaria nº 05, de 25 de agosto de 2023.

A Diretoria da Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação – Fundação CAEd, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- I. A justificativa apresentada pelo Coordenador de Projetos do CAEd, por meio do OFÍCIO/SEI Nº 337/2023/CAED, de 25 de agosto de 2023, demonstrando a possibilidade de acréscimo das vagas a serem ofertadas aos colaboradores não celetistas desta fundação, que atuam direta ou indiretamente em ações de apoio aos projetos desenvolvidos pelo CAEd – Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, em virtude dos argumentos mencionados no referido ofício;
- II. A necessidade de a Fundação CAEd estabelecer normas específicas regulando a participação de seus colaboradores, visando ao preenchimento das vagas destinadas a esta Fundação de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o §2º do art. 1º, da Portaria nº 04, de 17 de agosto de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

§2º - Poderá concorrer a 10 (dez) vagas o colaborador não celetista que, cumulativamente:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade limitada ao Edital do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública 2023.

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2023.

DocuSigned by:
Lina Kátia Mesquita de Oliveira
F3B57DE1B54E4E9...
Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Diretora Executiva

DocuSigned by:
Eleuza Maira Rodrigues Barboza
F3B57DE1B54E4E9...
Eleuza Maria Rodrigues Barboza
Diretora Superintendente